DECRETO Nº 023/2.009.
DE 24 DE JUNHO DE 2.009.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nos termos do art. 2º da Lei nº. 393/2005 de 09 de julho de 2005, e dão outras providencias.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, do Município de Pedra Preta, em cumprimento ao que dispõe o artigo 3º, inciso X, da Lei nº. 393/2005, deliberar sobre seu Estatuto, seu Regimento Interno inclusive quanto a escolha do Presidente e Vice - Presidente, bem como quanto a duração do mandato dos Conselheiros, respeitando o imite de 03 (três) anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo por igual período do mandato.

a) SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Titular: MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA
Suplente: HERNANE CARNEIRO GOMES

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: LUCIANA
Suplente: LUCIMAR NOGUEIRA FREITAS

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Titular: VERA LÚCIA RIBEIRO MASSUIA
Suplente: CECÍLIA APARECIDA FIM AMORIM

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
Titular: MARILENE MACHADO DA SILVA
Suplente: MARA BEATRIZ M. FREITAS

e) REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: PASTOR CARLOS DE MORAIS
Suplente: LINDAURA BUENO DA SILVA

f) **REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS**
Titular: EVERTON CLEYTON LEAL AMORIM
Suplente: EUZÉLIA M. MASSUIA SIMÃO

g) **REPRESENTANTES DAS IGREJA CATÓLICA SÃO PEDRO APÓSTOLO**
Titular: FREI TARCÍSIO THEIS
Suplente: ALBORINA DE MORAIS ALVES

h) GRUPO MELHOR IDADE
Titular: JOSEFA SANTOS ARAÚJO
Suplente: IZABEL VIEIRA CAMPOS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.009.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =